

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2016

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

ODILON FILHO (PEN)

AURELINA MEDEIROS (PPN)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

FLAMARION PORTELA

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GABRIEL PINÇAÇO (PRB)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS LEGISLATIVOS

- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 139, 146, 147, 155, 165/2016 02
- Decretos Legislativos nº 033 e 034 08
- Requerimento de Pedido de Informações nº 007/2016 08
- Ata da 2556ª Sessão Ordinária - Íntegra 08

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria Administrativa

- Extrato do Segundo Termo Aditivo - Processo nº 032/2015 15
- Extrato do Segundo Termo Aditivo - Processo nº 025/2015 15
- Extrato do Segundo Termo Aditivo - Processo nº 037/2015 15

Diretoria de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3132 a 3138/2016 15

CPL

- Edital de Pregão Presencial nº 002-B/2016 - Comunicado de Resultado Final 16
- Edital de Pregão Presencial nº 014-B/2016 - Aviso de Licitação 16

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 139/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 139/16 - ANEXOS

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

DI01 CASA CIVIL

FONTE: 011 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	500.000,00	500.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	500.000,00	500.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	500.000,00	500.000,00
04.122.010.4403	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL	101	-	500.000,00	500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	-	500.000,00	500.000,00
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
	TOTAL			500.000,00	500.000,00

14 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

1401 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

FONTE: 011 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	600.000,00	600.000,00
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		-	600.000,00	600.000,00
	GESTÃO DE INFORMAÇÃO, ESTUDO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO		-	600.000,00	600.000,00
04.121.090.2265	ESTUDOS E PESQUISA SOCIO-ECONÔMICAS	101	-	600.000,00	600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	-	600.000,00	600.000,00
	33099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
	TOTAL			600.000,00	600.000,00

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1801 INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - TERRAMA

FONTE: 011 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		1.534.828,00	-	1.534.828,00
	REGULARIZAÇÃO AGRÁRIA		1.534.828,00	-	1,534,828,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1,534,828,00	-	1,534,828,00
21.631.035.3120	DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE LOTES EM ÁREAS RURAIS	101	1,534,828,00	-	1,534,828,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	1,534,828,00	-	1,534,828,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
	TOTAL		1,534,828,00	-	1,534,828,00

TOTAL GERAL: 1.534.828,00 1.100.000,00 2.634.828,00

PROJETO DE LEI Nº 146/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 146/16
ANEXO I

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	5.404.650,29	5.404.650,29
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	5.404.650,29	5.404.650,29
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	5.404.650,29	5.404.650,29
04.122.010.4120	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	848.894,15	848.894,15
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	131.999,46	131.999,46
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	711.262,69	711.262,69
	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	-	5.632,00	5.632,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	13.793,12	13.793,12
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	13.793,12	13.793,12
04.122.010.4220	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SEFAZ				

	DESPESAS CORRENTES	100	-	343.929,15	343.929,15
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	256.429,15	256.429,15
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	87.500,00	87.500,00
04.122.010.4320	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	3.968.584,64	3.968.584,64
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	-	14.080,00	14.080,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	100	-	350.000,00	350.000,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	132.039,11	132.039,11
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	100	-	196.228,00	196.228,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	-	86.803,20	86.803,20
	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	100	-	887.573,32	887.573,32
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	2.301.861,01	2.301.861,01
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	7.896,60	7.896,60
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	7.896,60	7.896,60
04.122.010.4520	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	94.407,21	94.407,21
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	94.407,21	94.407,21
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	127.145,42	127.145,42
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	-	127.145,42	127.145,42
	ADMINISTRAÇÃO			1.576.043,52	2.566.069,45
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			1.576.043,52	2.566.069,45
	FORTEALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			1.576.043,52	2.566.069,45
	FORTEALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.129.051.2215	GESTÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.566.069,45	1.566.069,45
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100	-	650.000,00	650.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	916.069,45	916.069,45
04.129.051.2372	REFORMA DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.000.000,00	1.000.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	1.000.000,00	1.000.000,00
04.129.051.3168	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA FAZENDÁRIA				
	DESPESAS CORRENTES	100	947.043,52	-	947.043,52
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	228.800,00	-	228.800,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	718.243,52	-	718.243,52
	DESPESAS DE CAPITAL	100	15.000,00	-	15.000,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.000,00	-	15.000,00
04.129.051.3315	APARELHAMENTO DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS DE CAPITAL	100	264.000,00	-	264.000,00

	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	264.000,00	-	264.000,00
04.129.051.3468	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS DE CAPITAL	100	350.000,00	-	350.000,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	350.000,00	-	350.000,00
	ADMINISTRAÇÃO		-	1.606.027,50	1.606.027,50
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-	1.606.027,50	1.606.027,50
	FORTEALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		-	1.606.027,50	1.606.027,50
	FORTEALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.123.051.2294	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-	1.606.027,50	1.606.027,50
	TOTAL		1.576.043,52	9.576.747,24	11.152.790,76

PROJETO DE LEI Nº 146/16
ANEXO II

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO II

QUADRO DE RECEITA

FONTE: 100 - RECURSO ORDINÁRIOS - RO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	11.152.790,76
1100.00.00	Receitas Tributárias	11.152.790,76
1110.00.00	Impostos	11.152.790,76
	Total	11.152.790,76

PROJETO DE LEI Nº 147/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais),

conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 147/16

ANEXO I

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.104 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	3.115.000,00	3.115.000,00
	COMUNICAÇÕES POSTAIS			3.115.000,00	3.115.000,00
	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES		-	3.115.000,00	3.115.000,00
04.721.013.2017	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	3.115.000,00	3.115.000,00
		101	-	3.115.000,00	3.115.000,00
	TOTAL GERAL		-	3.115.000,00	3.115.000,00

PROJETO DE LEI Nº 147/16

ANEXO II

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18.101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	AGRICULTURA		-	1.030.477,00	1.030.477,00
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		-	1.030.477,00	1.030.477,00
	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR		-	1.030.477,00	1.030.477,00
	ESTIMULAR A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR.				
20.608.077.2279	INCENTIVO À AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	1.030.477,00	1.030.477,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		1.030.477,00	1.030.477,00
	AGRICULTURA		-	84.523,00	84.523,00
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		-	84.523,00	84.523,00
	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO		-	84.523,00	84.523,00
	ESTIMULAR A EXTENSÃO E A MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.				
20.608.073.2280	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	84.523,00	84.523,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA	101		84.523,00	84.523,00
	TOTAL		-	1.115.000,00	1.115.000,00

PROJETO DE LEI Nº 147/16

ANEXO II

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18.302 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	AGRICULTURA		-	2.000.000,00	2.000.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	2.000.000,00	2.000.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	2.000.000,00	2.000.000,00
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
20.122.010.4550	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA ADERR				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	2.000.000,00	2.000.000,00
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101		2.000.000,00	2.000.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
	TOTAL		-	2.000.000,00	2.000.000,00

PROJETO DE LEI Nº 155/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 113.192,28 (cento e treze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 113.192,28 (Cento e treze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 113.192,28 (cento e treze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 155/16

ANEXO I

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.108 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33

	GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-	6.658,33	6.658,33
	PROMOVER A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL.				
04.122.018.2309	GESTÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	6.658,33	6.658,33
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL GERAL		-	6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	106.533,95	106.533,95
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	106.533,95	106.533,95
	GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-	106.533,95	106.533,95
	PROMOVER A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL.				
04.122.018.2309	GESTÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	106.533,95	106.533,95
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	106.533,95	106.533,95
	TOTAL GERAL		-	106.533,95	106.533,95
	TOTAL GERAL		-	113.192,28	113.192,28

PROJETO DE LEI Nº 155/16
ANEXO II

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.101 CASA CIVIL

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-	6.658,33	6.658,33
	OPERACIONALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO CIVIL E POLÍTICA DO GOVERNO ESTADUAL		-	6.658,33	6.658,33
	PROMOVER ASSESSORAMENTO DIRETO AO GOVERNADOR(A), EM ASSUNTOS DE NATUREZA POLÍTICA, SOCIAL E PARLAMENTAR				
04.244.060.2153	PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-POLÍTICOS				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL		-	6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.103 CASA MILITAR

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA		-	6.658,33	6.658,33

	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
06.122.010.4406	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA MILITAR				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL		-	6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.104 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS				
04.122.010.4305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECOM				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	6.658,33	6.658,33
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL		-	6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.105 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	CONTROLE INTERNO		-	6.658,33	6.658,33
	EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO		-	6.658,33	6.658,33
	EXECUTAR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO, VISANDO A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, QUE POSSAM SUBSIDIAR REFORMULAÇÕES E AJUSTAMENTOS DAS POLÍTICAS DE GOVERNO DO ESTADO, ZELANDO PELA APLICAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DO GASTO PÚBLICO.				
04.124.094.2328	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL		-	6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.107 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - PROGE

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ESSENCIA À JUSTIÇA		-	6.658,33	6.658,33

	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		-	6.658,33	6.658,33
	SEGURANÇA E DEFESA DO ESTADO		-	6.658,33	6.658,33
	REPRESENTAR O ESTADO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E INTERPRETAR ATOs NORMATIVOS, UNIFICANDO A APLICAÇÃO DA LEI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.				
03.092.015.2021	ASSESSORAMENTO JURÍDICO				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	6.658,33	6.658,33
					-
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

15 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

15.101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS				
04.122.010.4108	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SEGAD				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

16 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO		-	6.658,33	6.658,33
	GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-	6.658,33	6.658,33
	PROMOVER A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL				
04.121.018.2246	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

17 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

17.101 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33

	ENSINO SUPERIOR		-	6.658,33	6.658,33
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		-	6.658,33	6.658,33
	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO ACADÊMICA EM NÍVEL SUPERIOR.				
12.364.067.2206	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

18.101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	AGRICULTURA		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS				
20.122.010.4512	AÇÕES DE INFORMATICA DA SEAPA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19.101 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA		-	6.658,33	6.658,33
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		-	6.658,33	6.658,33
	SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		-	6.658,33	6.658,33
	PROMOVER A DEFESA DO CIDADÃO, APRIMORANDO A CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
06.183.037.2398	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19.102 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS				
06.122.010.4115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CBMRR				

	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101	-	6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19.103 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA		6.658,33	-	6.658,33
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		6.658,33	-	6.658,33
	SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		6.658,33	-	6.658,33
	PROMOVER A DEFESA DO CIDADÃO, APRIMORANDO A CAPACIDADE GERENCIAL E OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
06.183.037.3123	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				
	DESPESAS CORRENTES	101	6.658,33	-	6.658,33
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	6.658,33		6.658,33
	TOTAL		6.658,33		6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

19 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19.105 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
06.122.010.4114	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
04.122.010.4318	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEINF				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22.101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		-	6.658,33	6.658,33
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		-	6.658,33	6.658,33
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.129.051.2372	REFORMA DE UNIDADES DO APARELHO ARRECADADOR				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

26.101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA		-	6.658,33	6.658,33
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.658,33	6.658,33
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.658,33	6.658,33
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
14.122.010.4329	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEJUC				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.658,33	6.658,33
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101		6.658,33	6.658,33
	TOTAL			6.658,33	6.658,33

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

34 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	CULTURA		-	6.659,00	6.659,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	6.659,00	6.659,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	6.659,00	6.659,00
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
13.122.010.4359	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECULT				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	6.659,00	6.659,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101		6.659,00	6.659,00
	TOTAL			6.659,00	6.659,00
	TOTAL GERAL		6.658,33	106.533,95	113.192,28

PROJETO DE LEI Nº 165/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Seguridade Social do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Seguridade Social do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, com base no que estabelece o art. 1º da Lei nº 1.049, de 19 de maio de 2016, que alterou o art. 4º, I, b, da Lei nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 101 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2016**

Aprova a indicação do nome da Senhora Terezinha Muniz de Souza Cruz para ocupar o cargo de Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Senhora **Terezinha Muniz de Souza Cruz** para ocupar o cargo de Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2016

Aprova a indicação do nome do Senhor Diogo Novaes Forte, indicado pelo Poder Executivo para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **Diogo Novaes Forte**, indicado pelo Poder Executivo para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA****DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.****GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.****REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 007/2016**

Ao Excelentíssimo Senhor

Coronel Chagas

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Parlamentar que a este subscreve, com fulcro no inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal, e o art. 196 inciso XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Dagoberto da Siva Gonçalves**, Comandante - Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, e ao Excelentíssimo Senhor **Paulo César Silva Costa**, Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima, o seguinte pedido de informação:

Encaminhar a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações gerais sobre o contrato de locação das viaturas da Polícia Militar, como: preço geral, prazo de vigência, quantidade de veículos e demais informações indispensáveis sobre a execução do contrato.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

Dep. Jorge Everton

Presidente da Comissão

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA**ATA DA 2556 Sessão, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.****52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= **ORDINÁRIA** =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART.
 (Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quinquagésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro-Secretário.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, que proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Ofício nº 0064400, de 28/11/16, do Presidente do TJRR, encaminhando documentos atualizados referentes ao Ofício 0052079/16-PRES/GPRES.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 312, de 25/11/16, do Conselheiro-Presidente do TCERR, referente à Lei Complementar nº 247, de 23/11/2016, sancionada com vetos pela Governadora do Estado de Roraima.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 24/11/16, do Deputado Jalser Renier, que “dispõe sobre a divulgação dos gabaritos e justificação das respostas apontadas pelas bancas examinadoras no âmbito do Estado de Roraima”.

Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 6 KM da Vicinal 13 – Município de Alto Alegre.

Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 49 KM da estrada que dá acesso à Vila São Silvestre pela RR 205 – Município de Alto Alegre.

Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 25 KM de estrada que inicia na estrada do Taiano e finaliza na Vila do Boqueirão – Município de Alto Alegre.

Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de 5,1 KM da Vicinal 12 – Município de Alto Alegre.

Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 14 KM da Vicinal 04 – Município de Alto Alegre.

Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado recuperação de 10 KM da Vicinal 02 – Município de Alto Alegre.

Indicação s/nº, de 24/11/16, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando ao Governo do Estado reforma da ponte sobre o Igarapé Mucajá – Município de Alto Alegre.

Indicação s/nº, de 28/11/16, do Deputado Zé Galetto, solicitando ao Governo do Estado manutenção da ponte de madeira localizada na Vicinal 16 sobre o Rio Laranjinha, na Vila Entre Rios – Município de Caroebe.

Indicação s/nº, de 28/11/16, do Deputado Zé Galetto, solicitando ao Governo do Estado pavimentação asfáltica na BR 210, trecho que vai da Vila Entre Rios até as margens do Rio Jatapú, Município de Caroebe.

Requerimento s/nº, de 22/11/16, do Deputado Soldado Sampaio – Presidente da Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 035/2015, alterada pela Resolução nº 004/2016 e 029/2016, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento.

Memorando nº 12, de 28/11/16, do Deputado Dhiego Coelho Fogaça, comunicando sua ausência nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, constam dois oradores inscritos: Deputados Izaías Maia e Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia, Senhor Presidente, parlamentares presentes e o povo que nos prestigia aqui na Casa, a quem devemos respeito e satisfação. O povo sempre será bem-vindo a esta Casa, que é do povo. Em 10 minutos eu falo o que eu venho expor.

Primeiro, lembrando que continuamos na mesma situação com relação ao sistema prisional. Nos últimos tempos, dois policiais militares e 13 detentos foram mortos, nada modificou, continua do mesmo jeito. Os estudos, as análises e as investigações continuam, mas o que eu tenho a dizer é que temos que agir com mais rapidez com relação ao sistema prisional porque falta bem pouco, pelo que se ouve no meio de famílias de reeducandos e de reeducandos de todas as espécies que estão presos e outros que estão fora da penitenciária de que a violência vai continuar. Lembramos também e gostaria de ter o apoio desta Casa com relação às pessoas ligadas ao fornecimento de alimentos para o sistema prisional, pelo que se sabe, está faltando alimento para o sistema prisional, porque os deputados não aprovaram, não liberam, os deputados ficam criando obstáculos, mas esquecem que esse mundo prisional, sofre investigação, denúncias, comidas, armamento, e essa confusão geral. Quanto à alimentação, há pessoas que ganham com o sistema prisional com relação a comida, onde uma empresa tinha um contrato e ganhava 9 milhões, o tempo passou e esse contrato passa agora para 18 milhões e estão pensando que é casa da mãe Joana. A Assembleia que continue com está fazendo, na investigação, se descobrir alguma coisa errada encaminhará para o Ministério Público, Polícia Federal, e quem deve que vá para cadeia, como está acontecendo em todo Brasil. Agora, gostaria de lembrar aos parlamentares, também meus amigos da CIP do Sistema Prisional que alegativa de quem ganha e está se

sentindo prejudicado, é exatamente isso: Ah! Porque os parlamentares estão dificultando.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Obrigado, Deputado Izaías Maia. Com relação à alimentação que Vossa Excelência tocou, eu estou analisando toda documentação enviada pela SEJUC, há algo que a gente não entende Deputado Izaías, o senhor falou muito bem, o primeiro contrato era 9 milhões, do governo passado, só que em janeiro foi reiniciado o contrato. Em fevereiro foi feito um novo contrato emergencial, e de forma assustadora, esse contrato passou para 31 milhões. Agora, a mesma empresa passou quase 20 meses, contratada emergencialmente, ganhou a licitação, supostamente ganhou, a gente está analisando a documentação, pois tem suspeita de fraude. Ela ganhou pela bagatela de 13.953,550,00/ano. Ué! Se baixou, ela superfaturou o primeiro contrato. Não sei se o senhor está conseguindo captar, é essa a minha análise. Quer dizer, eu cobre 31 milhões porque era um contrato emergencial, que em tese deveria ser mais em conta para justificar. Aí, eu ganho a licitação e ganho por 13 milhões. Então, eles não podem reclamar que não estão recebendo, porque eles tem saldo. Eles vão ter que devolver dinheiro. Vamos colocar no relatório essa diferença básica anual, isso vai constar no contrato, lembrando que colocar a culpa na Assembleia pela irresponsabilidade do governo que mandou errado o documento errado, para essa Casa, isso é absurdo, é querer enganar a sociedade. Não posso me calar, quando eu vejo uma matéria em jornal sobre um garoto de 24 anos que vai ter que explicar como é que monta uma empresa, ou comprou por um valor de 13 milhões, como está nas redes sociais. Isso passa ter a responsabilidade Deputado Izaías, eu estou fazendo toda busca do imposto de renda desse cidadão, ainda não tinha me pronunciado, mas como estamos sendo provocados, seja pela mídia, seja pelos colegas aqui, por estar silenciosamente trabalhando na CPI, de forma responsável, eu me sinto na obrigação de prestar conta aqui no plenário. Agradeço pelo aparte. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua - Muito bem, Deputado Jorge Everton. Complementando, quem morre na véspera é peru, mas o seguro morreu de velho, não é mesmo? Dentro da penitenciária, existem pessoas que estão com 10, 20, 30 anos de cadeia e pra ele não faz diferença nenhuma matar. E os caras do sistema prisional estão revoltados com os parlamentares: “os caras estão dificultando, a gente está morrendo de fome”. Quer dizer, fuge uma meia dúzia, pois para entrar e sair da PA é bem fácil, e para localizar um cara desse é fácil, a cidade é pequena, marca uma tocaia, fica de olho na família, assim como ficam de olho nos policiais, podem ficar de olho nos parlamentares também. E todo mundo sabe que por mais que você ande armado, com segurança, se os caras colocarem para pegar, a presa é fácil. Quer dizer, há um clima dentro da PA atribuído a nós Deputados, pois estamos atrapalhando a liberação desse contrato e o fornecimento de comida para os detentos, quando na verdade estamos investigando, como disse o deputado Jorge Everton, alguma coisa errada que possa ter no contrato de fornecimento de alimentação. As pessoas reclamam e denunciam, também, nós vamos investigar, vamos dar uma passada lá no Presídio de São Luiz, onde a comida é servida e também a reclamação é muito grande. Quer dizer, são muitas denúncias e quando a pessoa não tem para onde correr e para se defender, aí joga para a Assembleia Legislativa, e nós temos a obrigação de fiscalizar porque nós tomamos conta daquilo que é do povo. Com relação à energia, nós temos que estar atentos diante das muitas preocupações que nós temos aqui com relação ao nosso estado, enquanto o tempo está passando e volto a dizer, se não agirmos com rapidez a escuridão vai tomar conta do nosso estado. Só para lembrar e ninguém esquecer.

Eu tenho filmado já falei no assunto uma vez e vou colocar na televisão e rádio hoje. Assunto importante, sobre a vinda dos venezuelanos que estão sofrendo, passando fome, criação de grupos em secretarias para analisar o problema. Denunciei aqui e vou repetir, temos imagens que vocês podem acompanhar no programa Barra Pesada no canal 12, às 19h, onde elementos chamados coreanos estão explorando os indígenas. Quando dá 6:30, 7 horas da noite, vão para o terminal rodoviário e alguns pontos estratégicos da cidade. Esses elementos reúnem os indígenas pedintes que ficam com as crianças no colo, armam um esquema de emprestar dinheiro para essas pessoas, as mulheres pedintes e homens de idade que no final do dia entregam todo dinheiro para os coreanos. Tenho imagens dos coreanos que se aproximam de 10, 15 indígenas, que entregam todo o dinheiro que arrecadarem para os coreanos, estes por sua vez vão abatendo nos empréstimos que fizeram, enganando os indígenas. Então, é uma quadrilha intitulados no mundo do crime como coreanos que estão fazendo o rapa, um limpa em tudo que é apurado pleos venezuelanos. Quando você passa e vê umas índia com uma latinha batendo no vidro do seu carro, você fica com pena da criança, acaba dando um real. Passam

10 mil pessoas, 9 mil não dão, mas mil dão. Então é mil reais no mínimo que vão apurar por ali e no final do dia, estarem repassando esse dinheiro para uma quadrilha, chamada coreanos. Eu peço à Polícia Federal, já que envolve pessoas da Venezuela, autoridades, polícias, que também façam um trabalho investigativo e o ponto de partida está aqui, eu vou colocar as imagens hoje no Barra Pesada para esperar que as autoridades policiais façam alguma coisa. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras presentes aqui no nosso auditório. Deputado Brito, Vossa Excelência é líder do governo. Venho insistentemente aqui pedindo, Deputado Famarion, Vossa Excelência que já foi governador deste Estado, Secretário de Educação, de Infraestrutura, para elaborarmos um plano para levarmos à Brasília, um plano estratégico voltado para área de segurança que tanto se cobra aqui neste plenário na área de saúde, são os dois pontos de um planejamento estratégico do Estado e não do governo para o orçamento do governo federal para o próximo exercício, por que eu volto a bater nessa tecla? Por que estamos encerrando a apresentação de emendas, colocar emendas no orçamento do estado aqui nesta Casa, os recursos para investimento são extremamente escassos, o estado mal consegue manter a estrutura de governo. E, aqui, não é nenhuma crítica à atual governadora, longe disso, estou falando de uma situação econômica em que vive o país e que se nós elaborarmos um planejamento estratégico para os próximos quatro anos, nós ajudaríamos o governo a resolver o problema dos presidios do nosso Estado, da saúde pública do nosso estado. Eu insisto, Deputado Brito, por que eu estou citando o senhor algumas vezes? Na área da saúde, eu trouxe uns profissionais os levei ao seu gabinete quando eu superintendente aqui da Casa. Quer dizer, se nós criarmos o curso de medicina, funcionado no hospital universitário do nosso Estado, a qualidade do serviço para a população melhora acentuadamente, para lá iriam, os cursos de enfermagem, de biologia, técnicos de enfermagem que poderíamos criar, poderíamos inaugurar uma outra estrutura de saúde no Bairro Pintolândia, contratar servidores numa quantidade excessiva, mas necessária, extrapola os limites da lei de responsabilidade fiscal. Estamos praticamente no limite. Dizer que o curso de medicina custa caro para o estado, não é verdade. Temos médicos, mestres doutores, pós-doutores na estrutura do estado, servidores contratados que, através de convênio, poderiam dar 10 horas de aula na universidade estadual. Se juntar a UNIVER à Universidade Estadual já teria uma economia com mais 800 mil reais para poder, dessa forma, implantar uma estrutura no hospital universitário que poucas pessoas sabem que existe hospital universitário aprovado por lei aqui nesta Casa há mais de 5 anos.

Quanto ao segundo ponto, eu fui procurado pelos diretores da GEAP. Que é um plano de saúde voltado a servidores públicos federais, estaduais e municipais. Eles apresentaram uma proposta ao Tribunal de Contas do estado. Os servidores federais, não sei se aqui existe algum servidor federal e se existe ele tem o plano da GEAP, por tanto sabe o quanto esse plano é bom em nível de Brasil. Quero pedir à presidência da Casa que abra um espaço na quinta-feira, no plenarinho da Casa, para que eles possam apresentar um plano empresarial, Deputados, aos servidores desta Casa, porque o plano empresarial é infinitamente mais barato do que o plano individual. Nós estamos passando por uma situação crítica na saúde pública do país, quantas mães trabalham com a gente aqui? Quantos pais? Quantas mães queriam ter uma oportunidade de ter um plano acessível dentro do seu orçamento. Esse plano empresarial, que eu tive oportunidade de ver, vai de acordo com a renda de cada servidor. Ai, quero fazer esse apelo para que a Presidência da Casa autorize que eles façam uma exposição na quinta-feira, às 16h, no auditório do plenarinho. Por que estou falando isso aqui no auditório? Para alertar todos os servidores da Casa que não têm plano de saúde, os que ganham mais e que têm interesse em fazer um plano de saúde, aqueles que recolhem imposto de renda e, ao fazerem o plano de saúde, eles passam a ter isenção do valor que pagam sobre o plano de saúde. Quem recolhe para a União R\$ 300,00, R\$ 400,00 por mês, pode pagar esse recurso e pagar o seu plano de saúde empresarial, mais o familiar dentro do empresarial. É complexo eu explicar tudo isso para as pessoas entenderem, mas é importante colocar para aqueles que precisam de um plano de saúde em um Estado, onde nós temos deficiência na saúde pública. E mais ainda, a partir do próximo ano, o Hospital Lotty Íris estará praticamente fechado, com convênio para atender, além do Hospital da Mulher, para atender a GEAP. Eu não estou fazendo nenhuma propaganda da GEAP aqui no Plenário, estou colocando porque faço parte desse plano e sei o quanto ele é importante para aqueles que precisam no momento de dor, de buscar uma solução para um ente querido seu. Então, eu queria fazer esse apelo, deputado Mozart, que está presidindo a Casa, para que chame o presidente da associação dos servidores. Quero aqui convidar os parlamentares que têm interesse. Quero alertar todos os servidores aqui presentes e aqueles que estão nos escutando nos gabinetes, pois esse

plano não é apenas para o servidor efetivo, também serve para o servidor comissionado. Ai o servidor pergunta: Ah, mas eu trabalho para o deputado X, e se amanhã ele não for eleito? Ele, dentro desse plano, ainda tem dois anos de carência. Então, é importante, diferente de outros planos, pois se você precisar da parte odontológica, que é um serviço caro para nós, nos outros planos você tem que pagar por fora, no GEAP você paga integral, dentro do plano de saúde, porque a área odontológica já está inclusa no plano. Então, eu quero deixar aqui esse pedido que ceda o espaço às 16h e que a nossa Presidente da Comissão de Saúde, de educação, Deputada Lenir, faça o convite oficial para quinta-feira, às 16h, eles se apresentarem no Plenário para, através da Associação dos nossos servidores, possamos iniciar esse plano de saúde para atender os servidores da nossa Casa, sejam concursados ou comissionados, sejam aqueles que tiveram interesse em participar de um plano empresarial onde o custo é baixo e o benefício é bom. Obrigado!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Deputado Joaquim, esta Casa o parabeniza pelo discurso e acata sua solicitação.

Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 111/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 129/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, crédito suplementar no valor global de R\$ 13.468.374,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 024/16, que “dispõe sobre a cessão e a utilização de área urbana ociosa de domínio do Estado para pequenos cultivos, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 038/16, que “veda o funcionamento de curso de nível médio, técnico e curso técnico específico, voltados para formação de técnicos de enfermagem à distância no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jorge Everton, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço e Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 052/16, que “institui a Semana Verde no calendário oficial do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 067/16, que “institui a Semana de Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16, que “suspende a execução dos artigos 32 a 36 da Lei Complementar nº 227, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, revogando as disposições em contrário contidas nas Leis Complementares Estaduais nºs 142, de 29 de dezembro de 2008; 148, de 15 de julho de 2009; 152, de 30 de novembro de 2009; 159, de 14 de abril de 2010; 168, de 13 de outubro de 2010; 175, de 26 de janeiro de 2011; 176, de 5 de maio de 2011; 178, de 18 de maio de 2011; 189, de 2 de dezembro de 2011; 195, de 22 de março de 2012; 204, de 23 de janeiro de 2013; 210, de 29 de maio de 2013; 215, de 29 de julho de 2013; e a Lei Estadual nº 588, de 18 de abril de 2007, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 07/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Águida Portella; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos senhores Mário José Lopes Santa Cruz, Marcelo Nascimento Meireles e Olinda Pereira de Melo e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/16, que “concede a Comenda Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor José Ferreira da Silva e Senhora Maria Dizanete de Souza Matias”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/16, que “declara de utilidade pública o Sindicato dos Garçons e demais trabalhadores no ramo de hotéis, restaurantes, bares e similares do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; Projeto de Decreto Legislativo nº 019/16, que “concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Taumaturgo César Moreira do Nascimento, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 020/16, que “concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito ao Senhor Rodrigo Holanda Menezes Jucá, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 021/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao atleta roraimense Tiago Maia Alencar, e dá outras providências, de autoria

do Deputado Coronel Chagas, apensado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/16”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Instituição de sociedade civil, que indica e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 026/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalsen Renier e Coronel Chagas; Requerimento nº 077/16, que requer prorrogação de prazo para funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada a partir da Resolução nº 017/16, alterada pelas Resoluções nºs 019/16, 024/16, 025/16 e 027/16 para apurar falhas no Sistema Prisional do Estado, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, Presidente da referida CPI; Proposta de Moção de Pesar nº 019/16 pelos falecimentos dos Soldados PM Tadeu Martins Lima de Oliveira e Arnaldo Alves de Sena, ocorridos no presente mês nesta capital”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; e Proposta de Moção de Pesar nº 020/16, de autoria da Mesa Diretora, ao povo catarinense, especialmente, da cidade de Chapecó e a todos aqueles admiradores da equipe de futebol chapecoense, pelo acidente que vitimou aquela equipe, seus dirigentes, bem como jornalistas que estavam no mesmo voo, tragédia ocorrida nesta madrugada, na nação colombiana.

Suspendo a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 111, 129 e 24/16 e a Comissão de Constituição e Justiça possa analisar e emitir parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 02, 06, 10, 19, 20, 21, 24 e 26/16.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Dou por reaberta a Sessão e solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 020/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 020/16.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a Proposta de Moção de Pesar nº 020/16.

Não havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 111/16, bem como o Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lida a Projeto de Lei nº 111/16.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a Projeto de Lei nº 111/16.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, mesmo sabendo que os documentos não vieram para que este projeto seja aprovado, dada à importância e à necessidade de atendimento às pessoas no HGR, nós vamos dar demonstração de que esta Casa é muito maior do que qualquer discussão. Sabemos que há mais de um mês solicitamos essa documentação para ser inserida dentro do projeto e até hoje o governo do estado não mandou, mesmo assim, peço à bancada do G13 que vote favorável a este projeto.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – O Senhor Deputado George Melo orienta sua bancada a votar sim ao projeto.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, gostaria de pedir aos colegas que votem sim ao projeto, pois a saúde do nosso estado está precisando muito. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, oriento minha bancada a votar sim. Mas gostaria de apresentar um requerimento à Mesa, solicitando que seja incluso na Ordem do Dia de hoje, já que está na mesa para votação, pois, está pronto para ser votado, o veto que trata do Tribunal de Contas. Já estou de posse de um requerimento assinado por vários deputados pedindo a inclusão desse veto na Ordem do Dia de hoje ainda senhor Presidente. Aguardo o deferimento do requerimento. Obrigado.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Atendido o pedido do Deputado Soldado Sampaio. Não havendo mais quem queira discutir o Projeto de Lei nº 111/16, está em votação. Votando sim os deputados aprovam o projeto. Votando não rejeitam-no. Solicito a abertura do painel eletrônico.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, do jeito que as coisas acontecem no estado, sabemos que a saúde precisa de medicamentos e de tudo, mas, ao mesmo tempo, a gente vê que tem fiscalização, tem investigação, pode ter problemas e do jeito que está indo aqui, lá na frente, os deputados terão que responder na justiça e depois cadeiazinha também. Vamos supor que a gente libere cento e poucos mil reais, eu aprovo, mas quero que tenha uma fiscalização para acompanhar o que está acontecendo, no sistema prisional, onde a

reclamação da comida é feita todos os dias pelos detentos. E agora eles pedem mais 13 milhões, para isso precisamos nos garantir também, pois, lá na frente se algo der errado como é que a gente fica? Não dizer que nós deputados é que aprovamos. Então, é só um alerta para os pares, pois nós sabemos que a saúde precisa, mas queremos que seja fiscalizado para ver se o dinheiro chega mesmo e se o dinheiro é aplicado, segundo, as denúncias, que recebemos diariamente, a imprensa principalmente, é de que muitas vezes faltam medicamentos. É só um alerta. Mas vou dizer que se a gente deixar correr solto no futuro vamos nos complicar. É só um alerta. Obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Deputado Izaías Maia, vossa excelência tem toda razão, concordo com suas palavras. Cabe a este poder fazer a fiscalização e assim será feito.

Votação encerrada. Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 111/16, por 18 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 129/16 e do parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Projeto de Lei nº 129/16 e o parecer das Comissões em Conjunto.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão o Projeto de Lei nº 129/16.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, peço à bancada do G13 que vote favorável ao projeto.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, este é o projeto da SEJUC, não é? Deputado Brito, vossa excelência é o líder da bancada do governo, na semana passada estava presidindo a comissão conjunta, quando pediram vistas ao projeto, gostaria de saber como está o projeto, porque nós vamos colocar este projeto para ser votado, o líder da oposição pede que sua bancada vote favorável e gostaria de saber qual a posição da bancada com relação ao projeto, antes de o colocarmos em votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Joaquim, concordo com Vossa Excelência quando diz que é de suma importância a aprovação da abertura de crédito, por esta Casa e também concordo com o Deputado Izaías quando diz que é preciso fiscalizar, pois o papel fundamental do Parlamento e do Parlamentar é fiscalizar esses investimentos. Portanto, a orientação do líder do governo é pela aprovação, acompanhando nosso líder Deputado George Melo. Obrigado.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, o questionamento feito pelo Deputado Joaquim é sobre o Pedido de Adiamento de discussão e não de vistas que foi feito por mim na sessão passada, acompanhado pela unanimidade dos deputados do Plenário desta Casa Legislativa. Fizemos isso, pois havia uma série de dúvidas e discussões a respeito do projeto, que no meu entendimento foram sanadas, o Plenário hoje está de acordo com a votação, portanto a base do governo não se opõe que esta matéria seja votada no dia de hoje.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Mais uma vez, Senhor Presidente, nós acabamos de ouvir o Deputado Jorge Everton que está sendo feita uma investigação, uma análise, uma fiscalização sobre alguns gastos do governo e essa investigação pode levar a problemas ou a alguma coisa errada com esses gastos, palavras do nosso eminente deputado Jorge Everton. Logo em seguida vem para liberar treze milhões e alguns mil reais para a Secretaria de Justiça e Cidadania, principalmente com relação à alimentação. Hoje não só os reeducandos reclamam da alimentação, mas isso aí quem tem que ver são as autoridades. Há denúncias de que as quantinhas são superfaturadas e em seguida pedem treze milhões de reais. Volto a dizer que corre dentro da penitenciária é que as pessoas que trabalham nesta área de alimentação estão reclamando porque dizem que os deputados não querem liberar os recursos para serem aplicados na alimentação. Uma forma de intimidar este plenário com relação aos reeducandos. Portanto, volto a pedir, para que, no futuro, não sejamos responsabilizados, se vier a acontecer que a alimentação continue, de acordo com os reeducandos, de última qualidade, que os treze milhões sejam jogados pelo ralo e que esses parlamentares sejam acusados no futuro de terem autorizado a liberação desse dinheiro que dizem será usado para a alimentação do sistema prisional. É alimentação? É. É importante? É. Mas, são treze milhões e não treze mil reais. Por isso peço que haja uma comissão, uma fiscalização para saber se esse dinheiro vai chegar para alimentação dos reeducandos. Nós não podemos trabalhar aqui com medo do dono da empresa dizer que os deputados não estão autorizando a liberação desse dinheiro, criando um clima de revolta dentro da PA contra os parlamentares. Deve ser liberado, a alimentação é item de primeira necessidade. Muito bem, mas têm que ser fiscalizado, não é só falar vamos fiscalizar e não fiscalizar, porque no futuro, vejamos, o que está acontecendo com a lava-jato, quer dizer, é político, é autoridade, é empreiteiro, é dono de firma, tudo na cadeia. Então é um alerta que eu faço aos parlamentares. É de suma importância, mas nós

temos que nos resguardar e esse resguardo pode estar na criação de uma comissão para saber para onde foi o dinheiro. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton**- Eu entendo e concordo com que o Deputado Izaías Maia está falando, e é o que nós estamos fazendo aqui, está havendo uma necessidade de uma suplementação orçamentária, o recurso é específico para ser pago, é prerrogativa do Governo do Estado fazer essa mudança. Esse remanejamento é uma coisa, outra coisa é a fraude que pode ter acontecido no contrato, que está sendo investigado pela CPI. No relatório, nós vamos pedir a suspensão do contrato. Não impede que se aprove o remanejamento, porque, afinal de contas, remanejamento tem que existir. Não é culpa desta Casa, se está tendo irregularidade no contrato, pois esta Casa tem que investigar. Eu concordo com Deputado Izaías Maia e nós vamos ver o posicionamento de cada parlamentar, quando a gente apresentar o relatório da análise desse processo, aí cada um vai poder manifestar o seu pensamento, se entende ou não que houve legalidade, mas com relação ao remanejamento é necessário. A gente não pode deixar de atender esse remanejamento até sob pena de colocar em risco a alimentação no sistema prisional, causando uma rebelião e mais mortes, mas a investigação está sendo feita. Nós vamos cobrar desta Casa uma postura em cima de tudo isso que está sendo levantado.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** - Peço prorrogação do prazo da Sessão. Pois o prazo já expirou.

O Senhor Presidente **Chico Mozart**- Acato o pedido do Deputado Valdenir Ferreira, está prorrogada a sessão.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus**- Quero orientar a votação, dizer que mas eu também quero aproveitar a oportunidade, para dizer que não estamos pedindo para votar, porque estamos com medo da rebelião ou dos presidiários, nem com medo do dono da empresa. A palavra medo não existe no meu dicionário. Quero dizer ao colega Izaías Maia que ao falar ele diz aos parlamentares, ele precisa se incluir, ele precisa dizer nós parlamentares. O nobre colega Izaías Maia é também um deputado, como todos nós, eu sei que ele têm boa intenção e está correto em falar, só precisamos fiscalizar juntos, ele também é um deputado como todos nós aqui.

O Senhor Presidente **Chico Mozart**- Não havendo mais quem queira discutir, o Projeto está em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando sim os Deputados aprovam o Projeto de Lei nº 129/16 e votando não rejeitam.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por aprovado, em turno único o Projeto de Lei nº 129/16.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão Ordem - Senhor Presidente, eu gostaria, em relação ao meu Requerimento, que o senhor deferisse ou submetesse ao Plenário.

O Senhor Presidente **Chico Mozart**- Eu já recebi o Requerimento, Deputado Soldado Sampaio, só que estamos em votação, e o Requerimento será lido logo após a votação.

Solicito ao Senhor primeiro-secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 024/16 e o Parecer das Comissões em Conjunto.

O Senhor Primeiro Secretário **Masamy Eda** – Lido o Projeto de Lei nº 024/16 e o Parecer do Relator.

O Senhor Deputado **George Melo** – Peço ao Grupo G-13 que vote favorável ao projeto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Senhor presidente, só para deixar registrado que a Comissão, a relatoria deu Parecer contrário pelo arquivamento, mas a comissão derrubou o voto por quatorze votos a zero.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Informo que o Deputado Naldo da Loteria solicitou na comissão o pedido vistas ao Projeto de Lei nº 024/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 038/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Lido o Projeto de Lei nº 038/16.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão o Projeto de Lei nº 038/16.

Não havendo quem queira discutir. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os Deputados aprovam o Projeto, votando “não” rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem-Solicito à bancada que vote favorável ao Projeto.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem-orienta a votação sim ao Projeto.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Dou por aprovado em turno único Projeto de Lei nº 038/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura

Projeto de Lei nº 052/16 e do Parecer das Comissões em Conjunto .

O Senhor Primeiro Secretário **Masamy Eda** - Lido o Projeto de Lei nº 052/16.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** - Presidente, este Projeto é de nossa autoria que institui a semana verde no calendário oficial do estado, a partir do dia 05 de junho que é o dia mundial do meio ambiente . Eu peço aos demais nobres colegas que nos ajudem a aprovar este Projeto.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica, votando sim os Deputados aprovam o Projeto. Votando não rejeitam.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado Projeto de Lei nº 052/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 067/16, bem como o parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Lei nº 067/16.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão Projeto nº 067/16 com suas emendas. Não havendo quem queira discuti-lo o projeto está em votação. A votação será nominal e eletrônica votando sim, os Deputados aprovam a matéria e votando não rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Para orientação de voto, o Senhor Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, eu peço à bancada do G13 que vote sim.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Para orientação de voto o Senhor Deputado Brito Bezerra.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Oriente a bancada governista que vote sim para aprovação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Presidente, por favor, do que trata esse projeto?

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – É o projeto que trata das pessoas com problemas de câncer de pele.

Está encerrada a votação.

Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 067/16 por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16, bem como do parecer das comissões de Constituição e Justiça.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 002/16. Não havendo quem queira discuti-lo, o projeto está em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os Deputados aprovam a matéria, e votando não rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede Questão de Ordem – Este Projeto de Decreto Legislativo é o que trata de transformar o Sindicato dos Garçons em utilidade pública?

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Negativo, Deputado Jânio Xingú, trata-se do PCCR dos funcionários do TJ.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Eu acredito que esse projeto é referente à inconstitucionalidade que foi decretada pelo TJ, de artigos referentes ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores. Deve ser referente a isso. Pelo menos é o que tramitou na CCJ.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – O projeto que está em votação trata da suspensão de execução dos artigos 32 e 36 da Lei Complementar nº 227, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal do Plano de Carreiras do Judiciário do Estado, revogando as disposições em contrário, contidas nas Leis Complementares Estaduais.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, é porque o relator era o Deputado Chagas, e ele não se encontra. Eu li o relatório e foi nominado *ad hoc*. Realmente, o Deputado Jorge Everton tem razão. Refere-se à Lei Orgânica do próprio tribunal. Esses dois artigos foram considerados por eles inconstitucionais. E só a Assembleia pode revogar, através de Projeto de Decreto Legislativo. O projeto está correto. O tribunal é que o considerou inconstitucional, veio para a Assembleia, como aprovou, referendar a inconstitucionalidade.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem -Eu peço à bancada para votar favorável.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – O que eu gostaria de requerer era diferente. O projeto ainda não está em votação ou já está em votação? Eu gostaria de requerer a Vossa Excelência o adiamento de discussão e se não for possível, adiamento de votação os Deputados do plenário não têm conhecimento do que nós estamos votando. O Declero Legislativo susta uma série de coisas ...

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Acato o pedido do Deputado Mecias de Jesus, uma vez que o relator do projeto, Coronel Chagas, não se encontra.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Agradeço a Vossa Excelência. Eu gostaria pedir à Mesa que o projeto seja entregue a este Deputado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/16, bem como do parecer das Comissão de Constituição e Justiça.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Gostaria de requerer a Vossa Excelência que fosse lido extra pauta o Projeto de Lei nº 121/16, de minha autoria, que se encontra na Mesa para inserir na pauta. Obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Dou por acatado o Requerimento do Deputado Brito Bezerra.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 121/16, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Lei nº 121/16.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Em discussão o Projeto de Lei nº 121/16. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os Deputados acatam o projeto e votando não rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/16, bem como do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/16, juntamente com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a matéria. Para orientação de voto, o Senhor Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, eu peço aos Deputados do bloco que votem favorável ao projeto do Deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo quem queira discutir o projeto, está em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os Deputado aprovam a matéria e votando não rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado em turno único o Projeto de Decreto Legislativo 06/16, com 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, só para facilitar o nosso trabalho e evitar que alguns não saibam o que está sendo lido, Gostaria que dissessem do que trata o projeto seria bem mais fácil.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em votação.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/16, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/16, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir o projeto, está em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim” os Deputado aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/16, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/16, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a matéria. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim” os Deputado aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, eu peço aos Deputados do bloco G13 que votem favorável ao projeto

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Está encerrada a votação.

Declaro aprovado o projeto de Decreto Legislativo nº 010/16 por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/16, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Este projeto foi uma ideia do Sindicato dos Garçons trazido para cá pela secretaria ao meu gabinete. Conversamos com muitos garçons e muitas pessoas donas do hotel e restaurantes, chegamos à conclusão que tem mais de 1.500 garçons que trabalham no turno da noite. Então as pessoas sofrem muito com isso. E uma grande maioria desses garçons não tem transporte. E no momento em que terminam os eventos, eles ficam na porta de onde aconteceu o evento esperando uma carona para chegar em casa. Qual é o objetivo de transformar em utilidade pública? É para que os Deputados possam colocar emendas, e, então o Governo possa convenir com as associações e os garçons na compra de um ônibus, contratar psicólogos, assistente social porque é uma profissão que desgasta muito por causa do sono. E nós achamos por bem fazer esse projeto. Está aqui a diretoria do sindicato, liderada pelo Bahia. E eu peço a todos os meus pares para aprovarmos por unanimidade, sabendo que todos aqui precisam de um bom trabalho de garçom. Então acredito que a bancada do Governo vai votar por unanimidade. Eu sempre vejo o Deputado Brito, quando vou jantar, sendo bem atendido por um garçom. Certamente, vai nos ajudar a transformar isso em utilidade pública.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, primeiramente, eu queria parabenizar o Deputado Jânio Xingú, que é o autor da proposição, que é relevante e justa. E nada mais justo do que transformar essa associação em utilidade pública. Eu tenho um carinho especial pelos garçons, tenho amizade com muitos deles. E os demais respeito, admiro, parabeno pelo trabalho. Voto a favor e peço à bancada governista para votar pela aprovação desse projeto. Parabeno todos os garçons e Vossa Excelência, Deputado Xingu, pela autoria da proposição.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, primeiro quero parabenizar o Deputado Jânio Xingu pela brilhante ideia. E dizer que pelos garçons do meu estado eu sou muito bem tratado por todos eles, tenho dezenas de amigos que são garçons e eu tenho muito orgulho disso. Então voto favorável. E se essa declaração de utilidade pública for publicado antes de ser votado o orçamento do estado, eu já destinarei 50% das minhas emendas parlamentares para a associação dos garçons.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Parabéns, Deputado Mecias, faço das suas palavras as minhas. Parabeno o Deputado Jânio Xingú pela iniciativa. E se esta presidência pudesse votar, votaria sim.

O Senhor Deputado **George Melo** – Também quero pedir aos colegas do G13 que votem favorável, sabemos da dedicação e da dureza que é desse trabalho. Esses pais de família dão o suor em qualquer horário do dia, trabalham nos finais de semana para dar dignidade às suas famílias. Então, eu acho que é o mínimo que este Poder pode fazer. E quero dizer que tem o nosso apoio.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quero Parabenizar o Bahia pelo trabalho que tem feito à frente da associação. E parabeno o Deputado Jânio Xingu pela iniciativa do projeto. É um projeto que tem apoio unânime. Todos nós somos muito bem atendidos e temos grandes amigos. Já antecipo o meu voto sim, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco o projeto em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os Deputado aprovam a matéria e votando não rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/16. por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma

abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/16, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/16, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco o projeto em votação. Comunico aos Senhores Deputados que, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 61 de 13 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 303/2001, a proposta será aprovada se obtiver voto favorável de dois terços dos membros desta Casa Legislativa, portanto 16 votos. A votação será nominal e eletrônica, votando sim os Deputado aprovam a matéria e votando não rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado em turno único o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/16, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, encontram-se 10 Deputados em plenário.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo quórum regimental, transfiro o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, eu apresentei um Requerimento pedindo que fosse incluído na Ordem do Dia o Veto Governamental nº 117 da Senhora Governadora. O Requerimento foi assinado por 9 Deputados, mas não foi apreciado por Vossa Excelência nem pelo plenário. Eu entendo que é natural, que faz parte do processo democrático. O que eu não entendo, Senhor Presidente, não quero nem entrar agora na discussão do mérito do veto, em torno do qual cabe uma discussão profunda, foi feito uma Sessão Extraordinária, também estivemos por toda a semana em Sessões Ordinárias, porém não o colocaram em pauta, fizeram uma Sessão Extraordinária e votaram uma emenda, permitindo a reeleição do Tribunal de Contas indo em contramão de tudo aquilo que se discute em âmbito nacional, que é o fim da reeleição. Mas isso se discute no mérito do veto. O que eu quero trazer à discussão é a manobra que está se construindo por trás disso. Existem forças ocultas para não trazer essa discussão na Sessão Ordinária, e sim fazer uma Sessão Extraordinária na calada da tarde para votar esse veto. Eu não aceito, até porque o regimento não permite extraordinária. Para convocar Extraordinária tem normas, como prevê o artigo 119. E ele é bem claro, extraordinária é para ser convocada pelo Poder Executivo ou em caráter de urgência, que não é o caso. Não foi discutido o Requerimento pela maioria dos membros, sem mencionar que tem todo um trâmite para apresentar uma Sessão Extraordinária, inclusive dando ciência com antecedência da Ordem do Dia. O que está por trás disso? Eu vi que a base do G14 se ausentou para não apreciar o requerimento. A quem interessa isso? Que manobra é essa, Senhoras e Senhores? Eu, pelo menos, não estou disposto, Deputado Mecias, a compactuar com nenhum gesto dessa forma. Assim como também apresentei requerimento há dias atrás, pedindo várias informações da Mesa Diretora, mas até o presente momento sequer o requerimento foi lido em plenário. Hoje inteirou 15 dias, amanhã já entro com habeas data buscando essas informações na justiça. A Assembleia não será mais a mesma daqui para a frente, se depender de mim. Não vamos transformar isso aqui numa caixa-preta ou uma caixa de conveniência para “a” ou “b”. Esta é uma Casa da maioria, mas mesmo sendo maioria, nós temos um Regimento, uma Constituição e leis que estabelecem as regras do jogo. Não é se ausentando nem fazendo Sessão Extraordinária, pois não cabe de forma alguma neste caso, seja discutir o veto do Tribunal de Contas. Sem mencionar que estamos indo na contramão do momento político, sem mencionar que era uma matéria de competência do pleno Tribunal de Contas, que não veem na proposta original que fizeram aqui um jabuti e emendaram. E sem mencionar que nós sabemos como fizeram a votação no dia aqui, inclusive com senadores na ante sala desta Casa, acompanhando voto a voto. Espero que isso não seja verdade. Se for, Senhoras e Senhores, eu não compactuarei com isso. E eu quero reiterar o meu requerimento para que seja votado o veto na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias. Nós temos prazo amanhã e depois e na semana seguinte. Era isso e obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Quero comunicar, Deputado Soldado Sampaio, que a obstrução faz parte do processo democrático. Inclusive foi feito por Vossa Excelência e a bancada do Governo em outras votações. Eu recebi o vosso requerimento, ele seria lido, mas, infelizmente, por não haver quórum não vamos poder deliberar sobre

esse requerimento, da mesma forma, como os outros projetos que estão pendentes.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, também quero aqui, da mesma forma que o Deputado Sampaio, por ter assumido um requerimento e lamentar esse fato. Eu entendo que a obstrução é democrática e faz parte do parlamento. Mas o que aconteceu foi uma manobra política, que é diferente de obstrução, para que não apreciássemos esse requerimento. Não vejo, portanto, justificativa alguma, nem regimental, nem legal, para que votemos esse Veto numa Sessão Extraordinária, poderíamos muito bem apreciar aqui, todos os Deputados em sua maioria estavam presentes e todos têm o seu entendimento. Não há por parte da base do governo nenhum acordo em votar esse Veto mantendo ou derrubando o Veto de governo, cada deputado, concordando, iríamos votar pela sua consciência numa Sessão Ordinária aqui no Plenário, como votamos agora vários outros projetos. Quanto ao Requerimento e pedido de informação que o Deputado Sampaio pediu, também, fiz um Requerimento, solicitando que fosse lido quando Vossa Excelência estava presidindo, não foi lido, não houve o apensar desse documento para que fosse lido numa sessão posterior, o documento está aí, como se não existisse. Amanhã tenho que me pronunciar cobrando a leitura desse Requerimento, pois sei que faz parte do processo democrático nós apreciarmos, em especial, na Sessão Ordinária todos os Requerimentos feitos pelo Deputado Sampaio seja ele de oposição, como de situação. Portanto, lamento, como foi feita essa manobra, não sei o porquê da Sessão Extraordinária já que não tem previsão legal e não está em nosso regimento. Obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Deputado Brito Bezerra, quero lhe informar que não recebi o seu Requerimento, recebi do Deputado Sampaio o que recebi de Vossa Excelência, foi um projeto para ser apreciado e não estava na Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Só para esclarecer, eu estava fazendo usando a Tribuna e Vossa Excelência estava presidindo... protocolei na Mesa o Requerimento, eu tenho a cópia aqui comigo.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Trata-se de quê, Deputado Brito?

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Trata-se do pedido para incluir apreciação, assinado por 10 deputados, o Requerimento é para que possamos tornar nulo um Decreto Legislativo que acresce salários de superintendentes acima 108%.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Tenho informação, Deputado Brito, que esse Requerimento foi lido na Sessão do dia 24.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Foi lido, Senhor Presidente, portanto, essa informação nos foi negada, por duas vezes pela própria Casa, e se foi lido, que nós possamos apreciar esse Requerimento. Peço a vossa Excelência que inclua esse Requerimento na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** -Vosso Requerimento já foi lido e encaminhado pra o jurídico tomar as providências.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, não quero ampliar essa discussão, mas, quero somente dizer que acho extremamente natural obstrução de votação por qualquer das bancadas tanto de oposição, quanto de situação, o que não acho natural, o que não é correto, é que essa obstrução aconteça com sentido único de provocar uma Sessão Extraordinária no período da tarde pra votar qualquer matéria, seja ela qual for. Nós iniciamos esta Sessão por volta das 10h da manhã, não há sentido pois de convocar uma Sessão Extraordinária pra votar um projeto que poderia ser votado agora, por que não ?? Esse projeto vai ser votado em Sessão Extraordinária à tarde como é desejo de alguns. Essa Sessão vai ser feita aqui no Plenário ou em algum gabinete? Isso não pode acontecer, Senhor Presidente, as Sessões Extraordinárias nesta Casa, também precisaram ser feita aqui no Plenário da Assembleia Legislativa, onde é de público e de interesse à sociedade. Isso, eu entendo, já fizemos obstruções inúmeras vezes aqui, e vamos continuar fazendo, é natural, o que não é natural é um projeto que está pronto pra ser votado agora, e que pode ser votado amanhã na Sessão Ordinária, mas não convocar uma Sessão Extraordinária pra tarde, sem explicações. E nem sei quais as matérias nem o objeto da convocação. E se for, é estranho.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Presidente, o Senhor já convocou a Sessão Extraordinária?

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Vou fazer, Deputado Jânio Xingú.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Porque parece que tem alguns Deputados, aí entro na linha do Deputado Mecias, nós estamos tratando de um Veto, e o voto é secreto, não tinha nenhuma relevância em fazer uma Sessão Extraordinária, a meu ver, estou falando como parlamentar, é minha visão, não combinei isso com ninguém haja vista que vamos ter Sessão Ordinária na qual se pode apreciar o Veto, pois o voto é secreto. Acho que pode deixar para amanhã em Sessão Ordinária.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** – Na mesma linha de raciocínio do Deputado Mecias, quero dizer que me colocou à disposição para que seja estendida a nossa Sessão de hoje até às 14 horas, se for necessário, estar presente para a Extraordinária, eu não poderia, pois já tenho um compromisso, fica a minha disponibilidade para amanhã em Sessão Ordinária. Agradeço.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Informo aos Senhores Deputados que é um ato discricionário do Presidente desta Mesa transferir a votação do Veto governamental para Ordem do Dia de amanhã.

E não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 30 à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 032/2015

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017**

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

LOCADORA: RBE – RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 04.278.785/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/12/2017

PELA LOCATÁRIA: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA LOCADORA: JOSÉ OTACI BARROSO DO NASCIMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 004/2015

PROCESSO N.º: 025/2015

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: EDITORA BOA VISTA LTDA

CNPJ: 04.653.101/0001-12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/12/2017

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: MARCELO PALHARES DE ARAÚJO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 015/2015

PROCESSO N.º: 037/2015

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2017**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CAER – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

CNPJ: 05.939.467/0001-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

VIGÊNCIA: 01/01/2017 à 31/12/2017

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: DANQUE ESBELL DA SILVA/VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03132/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias da servidora CAMILLA GABRIELE TAVARES DOS SANTOS, matrícula 17402, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade estrita da instituição.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03133/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias da servidora LILIA MARIA FRAGA FERREIRA, matrícula 17591, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade estrita da instituição.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03134/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor GABRIEL SABASTHIEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 17860, Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03135/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Davi Prill de Almeida, matrícula 18148, Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar V AP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos

financeiros a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03136/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Henriqueta Cristina Rocha Portugal**, matrícula 018435, do Cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro 2016

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03137/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Henriqueta Cristina Rocha Portugal**, a partir de 01 de setembro 2016 para exercer o cargo comissionado de AP-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03138/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 5ª Avaliação Especial de Desempenho, para fins de Estágio Probatório, realizada no período de junho/2016 a dezembro/2016, referente ao exercício de 2014, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001.

Anexo da Resolução nº 03138/2016 – DGP de 29/12/2016

Nº	MAT	SERVIDORES	CARGO	NÍVEL	NOTA 5ª AD
01	15788	Alex Nunes da Silva	Telefonista	ALE/NB-3	90
02	15784	Ana Emília Silva Costa	Revisor	ALE/NS-1	98
03	15794	Atyles Paiva Loura	Analista Ambiental	ALE/NS-1	90
04	15793	Camila Sales Lima	Psicóloga	ALE/NS-1	100
05	15781	Daniel Bastos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	90
06	15779	Debora Strucker	Analista Ambiental	ALE/NS-1	91

07	15791	Eder Thiago Fernandes de Souza	Assistente Legislativo	ALE/NM-1	92
08	15782	Erisvaldo dos Santos Costa	Contador	ALE/NS-1	85
09	15777	Fabiane Moura Ferreira	Administradora	ALE/NS-1	100
10	15787	Irayma Ursula Almeida de Amorim	Assessor Técnico Legislativo	ALE/NS-1	100
11	15783	Jisleide Rocha da Silva	Gestor Público	ALE/NS-1	100
12	15785	Keila Fonseca Costa	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	ALE/NS-1	98,5
13	15786	Mario Couquiti Kitamura Junior	Técnico em Informática	ALE/NM-1	90
14	15792	Mirceia Ferreira de Oliveira	Copeiro	ALE/NB-4	90
15	15790	Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos	Publicitário	ALE/NS-1	97
16	15789	Sadraque da Conceição Fonseca	Motorista	ALE/NB-2	80
17	15780	Samuel Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	97
18	15795	Walison Tome Briglia	Engenheiro Civil	ALE/NS-1	91
19	15778	Walker Sales da Silva Jacinto	Advogado	ALE/NS-1	100

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002-B/2016
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO: 093/ALE/2016

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento remoto com instalação, configuração, integração, operacionalização, manutenção e fornecimento do centro integrado de segurança para atender a Assembleia Legislativa de Roraima. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

Lote (s)	Empresa Vencedora	Valor Mensal
01	B.B. COM. E INST. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 250.000,00
Perfazendo um valor Estimativo total Adjudicado para o período de 12 meses de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).		

Boa Vista-RR, em 29 de dezembro de 2016.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ALE-RR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-B/2016
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 068/ALE/2016

TIPO: Menor Preço Global

NATUREZA: Pregão Presencial nº 012-B/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (dois) NO-BREAK 10 KVA, RACK para acomodação e acessórios no núcleo de redes da Assembleia legislativa do estado de Roraima (ALE-RR).

DATA e HORA: Em 13 de janeiro de 2017 às 09 :00 horas

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na R. agnelo Bittencourt, Nº 242, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR.

Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08:00h as 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 29 de Dezembro de 2016

Charles de Oliveira Parente

Pregoeiro/CPL/ALE